

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 079/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 847ª Reunião Plenária, realizada no dia 15 de abril de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como membro do Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas, a conselheira Fabiana Paes Barreto, CRP05/31755, passando a ser coordenador do eixo o conselheiro Maycon da Silva Pereira, CRP05/57178.

Artigo 2º - Instituir, como membro do Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas, o psicólogo Heverton de Souza Muniz Moura, CRP05/61078, a psicóloga Bianca Machado Quintão, CRP05/42506, a estudante de Psicologia Luana Alves Cavalcante CPF xxx.443.577.xx, a convidada Ana Rosa Frota Aguiar, CRM52842540, e a psicóloga Isadora Miranda Berenguer, CRP05/54567.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 4º - Esta Portaria tem validade até 27/09/2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 20/04/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 21/04/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962911** e o código CRC **FBE8ECE1**.

Referência: Processo nº 570500169.000035/2023-34

SEI nº 0962911